Câmara Municipal de Piedade
Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377
Site: www. piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 8 DE 10 DE MAIO DE 2019

"Dá denominação de Laercio Vieira Cardoso ao refeitório do Ambulatório Médico Odontológico Municipal de Piedade."

O prefeito do município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O refeitório do Ambulatório Médico Odontológico Municipal de Piedade passa a ter a seguinte denominação:

"REFEITÓRIO LAERCIO VIEIRA CARDOSO"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 10 de maio de 2019

Vereador Nelson Prestes de Oliveira (PSD)

JUSTIFICATIVA

Laercio Vieira Cardoso, nascido em Piedade, trabalhou em várias atividades como no muito conhecido Posto Ypê, em frente à agência dos Correios, onde lá trabalhou de 1969 a 1997. Depois disso, trabalhou como Presidente do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de 1998 a 2004, ajudando várias crianças e famílias.

Em seguida, iniciou suas atividades na Prefeitura Municipal de Piedade na área da saúde como motorista, onde lá ficou de 2004 a 2017. Até seu falecimento, foram vários anos de dedicação ao trabalhar e ajudar pessoas com deficiência, levando-as para clínicas e hospitais. Não importava o momento, lá estava ele para cumprir com sua obrigação e ajudar as pessoas que cuidava.

Laercio era muito conhecido e conhecia toda a região de Piedade. Lutou até o último dia de sua vida, homem forte, sério e de um coração enorme.

Portanto, considera-se justo que o Poder Legislativo, Casa representante do povo piedadense, renda a sua gratidão e reconhecimento ao saudoso munícipe.